

PROCESSO LICITATÓRIO N. °: 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N. °: 019/2024

ARP N. °: 092/2024

DECISÃO

Trata-se de análise de ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 092/2024, pactuada com a empresa STEFANI MARTINS DE AZEVEDO 13800596660, sendo que a mesma não assinou o contrato até a presente data.

Após ser realizado o Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 092/2024, onde a empresa foi notificada a apresentar recurso. A empresa apenas alegou que *“devido a demanda alta, houve o atraso do mesmo que estava em produção”*, o que não configura uma justificativa plausível para não assinatura da Ata.

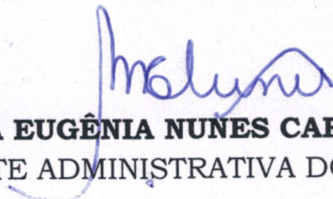
O pedido foi encaminhado para análise pela Procuradoria.

É o relatório.

Diante o exposto, com base no Parecer Jurídico n. ° 137/2024, proceda-se com a publicação do Termo de Cancelamento no Diário Oficial do Município de Varginha/MG e à convocação dos licitantes remanescentes nos termos do art. 18, § 3º, II, do Decreto n° 11.462/2023.

Sendo assim, comunique-se a empresa STEFANI MARTINS DE AZEVEDO 13800596660 da presente decisão.

Varginha-MG, 04 de novembro de 2024.



MARIA EUGÊNIA NUNES CARVALHO
GERENTE ADMINISTRATIVA DO CISSUL